



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Alcedina Ferreira nº 300 – Centro – Fone: (34)3355-1224

Portal: <http://www.pedrinopolis.mg.leg.br> - E-mail: camara@pedrinopolis.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO LEGISLATIVO N.º 001 DE 20 DE JUNHO DE 2017 QUE ‘INSTITUI O TROFÉU ‘MÉRITO ESTUDANTIL FREDERICO ELIAS CARNEIRO’ EM PEDRINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Pedrinópolis APROVA:

Art. 1º O Decreto Legislativo N.º 001 de 20 de junho DE 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º O Troféu Mérito Estudantil Frederico Elias Carneiro, será conferido anualmente pela câmara. (NR)

Art. 3º Cada Escola do Município indicará dois alunos do ensino fundamental I, dois alunos do ensino fundamental II, dois alunos do ensino médio, um aluno do EJA – Educação de Jovens e Adultos e um aluno do AEE – Atendimento Especializado Educacional, regularmente matriculado.(NR)

Art. 5º ...

I – A solenidade será realizada na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, a critério da(o) Presidente;

(...)

III – o modelo do trofeu será definido, anualmente, pela Mesa Diretora. (NR)”

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedrinópolis, 21 de novembro de 2022.

Izabel Cristina Cardoso
Presidente

Marnízia Ferreira Evangelista
Vice-presidente

Mateus Ferreira Santos
Secretário